



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 066/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 122 - 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA 27.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 296 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO S.E.R.M..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 061 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... -11.600,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 121 - 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E ARTISTICA -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Ficha: 133 - 27.812.0003.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER -3.000,00

3.3.90.39.30 OUTROS SERV TERCEIRO P. JURIDICA - ADIANTAMENTO

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 287 - 26.782.0006.1008.0000 CONSTRUCAO E REST. DE RODOVIAS E OBRAS DE ARTE.... -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 353 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio Ambiente..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Ficha: 354 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio Ambiente..... -2.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Cabralia Paulista, 05 de Dezembro de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume